



**RESOLUÇÃO Nº 003/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/2/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Aprova “ad referendum” o projeto do evento de extensão “XIV Ciclo de Seminários em Economia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”.

Considerando as atribuições legais e estatutárias da Diretora em exercício do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o conteúdo no Art. 15 da Resolução nº 073/2018-CI/CSA;  
Considerando o conteúdo no Inciso I do Art. 16 da Resolução nº 073/2018-CI/CSA;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o conteúdo no Processo nº 778/2019-PRO;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o projeto de evento de extensão “XIV Ciclo de Seminários em Economia – Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2019.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora em exercício.**

Referendada na 94<sup>a</sup> Reunião do CI/CSA.

Maringá, 29 de março de 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.